



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

SÚMULA REUNIÃO Nº 4, DE 15 DE JUNHO DE 2023

INÍCIO: 16 HORAS

Participantes: Cons. Hilário Pires, Cons. Adelar José Strieder, Cons. Roselaine Cristina Mignoni, Cons. Luiz Carlos Karnikowski, Cons. Aldo Juliano Zamberlan Maraschin, Cons. Vulmar Silveira Leite, Cons. Cibele Rosa Gracioli, Cons. Ronaldo Hoffmann. Também participou da reunião o Adv. Luis Jacomini Righi, Assessor Jurídico do Crea-RS, o qual prestou assessoria jurídica à reunião. Executou o assessoramento administrativo à Comissão Chefe do Núcleo de Apoio ao Colegiado – NGPL, Rodrigo da Silveira Soares. Participou como convidada a funcionária Juliana Camerini Perez, Chefe do Núcleo de Apoio às Entidades de Classe - NAEC.

ASSUNTOS TRATADOS E DECISÕES

1. Apreciação da Súmula da Reunião Extraordinária n. 1/2023 – CRT.

A súmula não foi apreciada por falta de tempo para confecção.

2. Análise de Processos.

2.1 Revisão Periódica de Registro e Planilhas Eletrônicas do Confea. Análise e discussão sobre os números apontados pelas planilhas eletrônicas do Confea e Definição do número total de representantes no plenário do Crea-RS no Exercício de 2024.

Cons. Hilário Pires: inicia a reunião, sendo direto e falando que teriam que decidir o número de conselheiros que seriam acrescentados.

Logo após, Cons. Hilário Pires apresenta a planilha eletrônica.

Cons. Luiz Carlos Karnikowski: Pede para Jacomini dar uma ideia de como a ARPA poderia ser incluída e validada.

Apoio Jurídico Jacomini: disse que teria que ser feito uma nova eleição de diretoria, teria que ter o mínimo de membros e teria que ver qual o mandato e ver quando ele renovaria, termina a fala dizendo que para este ano, acharia difícil de consertar.

Cons. Luiz Carlos Karnikowski: Da a sugestão de fazer um adendo na ata, para mudar o nome do presidente.

Apoio Mirian (gerente das entidades de classe): Disse que o esforço feito foi válido, e que tiveram um grande avanço para resolver, e que faltou apenas o processo para que isso acontecesse.

Cons. Hilário Pires: Passou a palavra para Jacomini para que ele desse seu parecer jurídico.

Apoio Jurídico Jacomini: Pediu para Luiz Carlos Karnikowski passar esse processo para ele, para que assim possa analisar as impertinências e complicações, logo tendo a resposta encaminharia para a comissão.

Cons. Hilário Pires: Pediu um prazo para Jacomini, para que possam resolver as pendências o quanto antes.

Reunião ficou marcada para dia 22/06/2023 as 10h30.

Apoio Administrativo Rodrigo encerra a reunião aproximadamente 17:00h.



Documento assinado eletronicamente por **ROSELAINÉ CRISTINA MIGNONI, Membro de Comissão Titular**, em 22/06/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO HOFFMANN, Membro de Comissão Titular**, em 22/06/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VULMAR SILVEIRA LEITE, Membro de Comissão Titular**, em 22/06/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS KARNIKOWSKI DE OLIVEIRA, Membro de Comissão Titular**, em 22/06/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILÁRIO PIRES, Membro de Comissão Titular**, em 22/06/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELIR JOSÉ STRIEDER, Membro de Comissão Titular**, em 22/06/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1670644** e o código CRC **2722D71C**.
